



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 8803692	CPF/CNPJ: 81.560.047/0005-35	Emitido em: 29/08/2026	Válido até: 29/11/2026
Nome/Razão Social/Endereço: ACEVILLE TRANSPORTES LTDA AVENIDA VEREADOR ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA DE 2642 AO FIM - LADO PAR LIBERDADE NOVO HAMBURGO/RS 93332-378			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
JBC6I02	N/A	Veículo
MBA0E07	N/A	Caminhão
MHR6DO5	N/A	Caminhão
MHV9876	N/A	Caminhão
MHX2276	N/A	Caminhão
MIF8D16	N/A	Caminhão
MKR1911	N/A	Caminhão
MME8D57	N/A	Caminhão
QHG4A17	N/A	Caminhão
QIV1H21	N/A	Caminhão
QJH2J65	N/A	Veículo
RXX9F96	N/A	Caminhão
RXY5F66	N/A	Caminhão
SXN5E56	N/A	Caminhão
Classes de Risco (Res. ANTT 5998/2022 e suas atualizações)		
Classe 3: Líquidos Inflamáveis		
Classe 4: Sólidos Inflamáveis; Substâncias sujeitas à combustão espontânea; Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis		
Classe 5: Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos		
Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes		
Classe 8: Substâncias Corrosivas		



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos

ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.

Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)

MG; RJ; SP; PR; SC; RS;

Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais

ACEVILLE TRANSPORTES LTDA: (0xx47) 8406-6023;

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5998/2022 e suas atualizações.

5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link:

<https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental>).

Autenticação

P6BZ.X712.Q4LF.KR97